



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 7.333, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

(PL de autoria do Vereador João de Souza Neto)

**Denomina Laércio Aparecido Gomes a Rua 13  
(treze) do loteamento Jardim Mantova.**

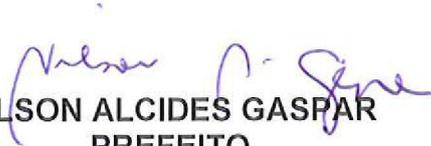
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 13 (treze) do loteamento Jardim Mantova passa a denominar-se Rua Laércio Aparecido Gomes.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de abril de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

D